

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Ata 006/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reúne-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A convocação foi realizada através do Edital Nº. 006/2017, encaminhado ao Diário do Sudoeste, Caderno Integrante da Edição nº6969 Pag. B1, de oito de setembro de dois mil e dezessete, e no Site do CONIMS no dia seis de setembro de dois mil e dezessete e encaminhada através de correio eletrônico a todos os Secretários, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. Os membros presentes deste Conselho conforme relação ao final assina o livro de presença e a esta ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar estão amparados por procuração específica para o ato. A Secretária Executiva Ivete Maria Lorenzi, abre a reunião agradecendo a presença de todos os Secretários e, confirma se todos receberam pauta. Coloca em apreciação a Pauta, a qual é aprovada por todos, passando a ser a seguinte: 1)Aprovação da Pauta; 2)Aprovação da Ata 005/2017; 3)Implantação do MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas; 4)Recursos SUS – Mariópolis e Coronel Domingos Soares; 5)Recursos/Utilização Portaria MS nº 1.188 de 11/07/2017; 6)Cirurgias Eletivas; 7)Assuntos Gerais. A Secretária Executiva Ivete, inicia com a aprovação do item 1 e 2 da pauta. 3)Implantação do MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas – O CONIMS precisa implantar a MACC e no início estará trabalhando com as unidades municipais que estão em tutoria, o material será encaminhado, pois é uma ação conjunta Consórcio/Município, inicia na atenção básica e amplia na especialidade, maior benefício ao paciente e economia aos Gestores. 4)Recursos SUS – Mariópolis R\$ 17.751,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais); e Coronel Domingos Soares R\$ 5.035,34 (cinco mil trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); – Registrar os Tetos SUS específicos para os dois municípios, para registro futuro, os mesmos não entram no rateio percapta, realizada a média da utilização do SADT, registrada na FPO individual, e terão desconto mensal na fatura .5)Recursos/Utilização Portaria MS nº 1.188 de 11/07/2017 – Planilhas separadas para cada município conforme rateio da portaria, município informa por ofício em quais serviços utilizará o recurso. 6)Cirurgias Eletivas – Planilha com saldo/utilização – planilhas por município com laudos em aberto; disponibilidade do recurso financeiro, bloqueio das agendas para inicial, para concluir os laudos autorizados, reconsulta CONIMS agenda e avisa o município – Aprovado.7) Assuntos Gerais;7.1 – Alteração na forma de cobrança da prestação de serviço dos contratos com valor fixo; Conforme deliberado pelo Conselho de Secretários em gestões anteriores, a cobrança dos serviços dos profissionais com contrato, não por credenciamento, era faturada per capta para todos independente da utilização. Se aprovado, podemos alterar a forma de faturar, não per capta, mas pelo agendamento – Rateio per capta e fatura por agendamento/utilização – Aprovado. 7.2 – Transporte para Curitiba, carro extra para Curitiba, não aprovado, mandar lista pacientes antes para poder organizar ônibus, informar por escrito um dia antes se precisa de mais vagas. 7.3 – Coronel Vivida Contratação dos profissionais para atender no CAPS de Coronel Vivida, não discutido. 7.4 - Investimentos; Restituído na fatura de competência 08/2017 o valor do investimento que havia sido cobrado indevidamente em 2016, como ocorreu o encerramento do processo com a C.K.YOKOTA referente ao mobiliário, houve o desconto e rateio do saldo para pagamento, (Processo Administrativo 04/2017, Processo Judicial – Autos Nº 0007831-20.2016.8.16.0.131). 7.5 – Geriatria - o Consórcio estratifica agenda e encaminha para o município providenciar o encaminhamento. 7.6 - Convênio Federal nº 800182/2013, Equipamentos, ocorreu a necessidade de alteração do Plano de Trabalho, com relação há quantidades e inclusões e exclusões de itens, conforme apresentação, necessário a aprovação do Conselho de Secretários para encaminhamento do Ministério da Saúde – Aprovado na integra as referidas alterações. 7.7- Contrato Fonoaudiologia, Psicólogo e Nutricionista, esses profissionais estão na lista de espera do concurso público realizado pelo consórcio, não sendo possível realizar contrato de prestação de serviços, visto que a grande maioria destes profissionais já fazem parte do quadro próprio dos municípios, será somente realizado contrato para prestação de serviços de exames em fonoaudiologia, aprovado. 7.8 - Relatório Utilização de Medicamentos/Serviço, apresentada planilha de utilização dos funcionários do CONIMS aos Secretários, de Maio/17 à Agosto, valores gastos dentro do limite anteriormente aprovado. Nada havendo mais o que tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Município	Secretário(a)	Assinatura
Bom Sucesso do Sul	Elaine Therezinha Frizon	_____
Clevelândia	Zenilde Albino Narcizo	_____
Coronel Domingos Soares	Cleonice F. Silveira dos Santos	_____
Honório Serpa	José Peron	_____
Itapejara D' Oeste	Jussara Guenther	_____
Manguerinha	Ivoliciano Leonarchik	_____
Mariópolis	Giovana Abegg	_____
Saudade do Iguaçu	Franceli F. Davi	_____
Sulina	Adelaide Pereira Costa	_____
Vitorino	Vilson Forgiarini	_____
Campo Erê	Gelso Paloschi	_____
Coronel Martins	Ivair Carlos Baldissera	_____
Galvão	João Paulo Garcia	_____
Jupia	Adinan Southier Soares	_____
Novo Horizonte	Rogério Acácio Mascarello	_____
São Bernadino	Agostinho Luzi	_____
São Lourenço do Oeste	Vânia Baldissera	_____
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	_____
CONIMS	Katiuscia Albuquerque	_____
CONIMS	Marcos Brandoli	_____